



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 004/2018.

Em, 01 de fevereiro de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9)
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de fevereiro de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 01 de fevereiro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração